



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 148/2023

*Concede de Licença Prêmio em favor da servidora que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 214/2019, a partir de 27/03/2023 à 25/04/2023, à servidora que menciona:

- **Ana Paula Gomes**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/03/2023.

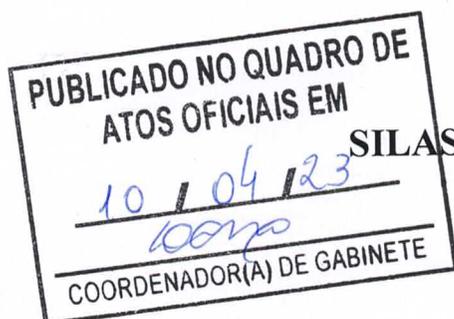
**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 10 de abril de 2023.



  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1